

Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.703.

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail contato@grupomodulos.com.br.

E-Social

A partir da versão 2.703 o sistema está apto para iniciar a geração dos eventos na versão S-1.0.

Para informações dos layouts e alterações acesse:

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>

Para efetuar a configuração dentro do módulo E-Social, deve-se acessar o sistema e acessar o menu “Exportações/ Exportação em XML”, nele clicar no ícone “configurar”.

1. Essa opção deve ser efetuada por empresa.
2. Para envio dos eventos de SST, obrigatoriamente deve estar selecionado a versão S-1.0.

Exportação eSocial - PRODUÇÃO (AMBIENTE OFICIAL)

Eventos Iniciais | Eventos Não Periódicos | Eventos Periódicos | Pendentes

Configurações para a exportação

Contribuinte/Órgão Público

Data	Operação	Recebimento	Estimativa	Processamento	Fluxo	Status	
26/09/2019	Alteração	01/06/2021 16:50:27		01/06/2021 16:50:28	Retorno Eventos	Finalizado	
29/12/2019	Alteração	20/09/2021 10:10:03		20/09/2021 10:10:03	Retorno Eventos	Finalizado	
26/09/2019	Alteração	01/06/2021 17:10:01		01/06/2021 17:10:02	Retorno Eventos	Finalizado	
08/06/2021	Inclusão	29/08/2021 15:10:46		29/08/2021 15:15:43	Retorno Eventos	Finalizado	
02/06/2021	Inclusão	29/08/2021 15:04:40		29/08/2021 15:10:30	Retorno Eventos	Finalizado	
08/06/2021	Inclusão	29/08/2021 15:20:54		29/08/2021 15:29:19	Retorno Eventos	Finalizado	
28/06/2021	Inclusão	29/08/2021 15:28:58		29/08/2021 15:32:58	Retorno Eventos	Finalizado	
16/07/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>
30/06/2021	Inclusão	20/09/2021 09:55:47		20/09/2021 09:55:47	Retorno Eventos	Finalizado	
03/06/2021	Alteração	03/06/2021 21:28:26		03/06/2021 21:28:27	Retorno Eventos	Finalizado	
31/07/2018	Inclusão	31/07/2018 23:13:19		31/07/2018 23:13:19	Retorno Eventos	Finalizado	
30/01/2018	Inclusão	09/11/2021 19:35:37		09/11/2021 19:35:38	Retorno Eventos	Finalizado	

Geral Proxy
 WebService
 UF de Destino: SP
 SSLType: LT_all
 Geral
 Versão Layout: ve02_05_00
 Empregador: ve02_04_01, ve02_04_02, ve02_05_00
 Certificado
 A1 A3
 SSLLib: libWinCrypt
 CryptLib: cryWinCrypt
 HttpLib: httpWinHttp
 XMLSignLib: xsXmISec
 Padrão Salvar

Protocolo : 1.1.202106.0000000001704222363 Id Evento : ID135000811000002021060116502691210 Recibo : 1.1.0000000009953003589

Exportar

- Segurados especiais devem ser enviados obrigatoriamente na versão S-1.0 e para este em arquivos parâmetros, opção 3.1.12 deve estar selecionado como “sim”.
- O parâmetro 3.1.12 somente tem validade para as empresas que ativarem o layout S-1.0.

Parâmetros do Sistema

- 1 - Processamentos
- 2 - Ambiente de Testes
- 3 - Exportações
 - 3.1 - Exportação em XML
 - 3.1.1 - Exibir apenas o estado atual do registro
 - 3.1.2 - Adicionar dados na tela de exportação
 - 3.1.3 - Adicionar somente S-1000, S-1005 e S-1020 para empresas sem funcionários ativos
 - 3.1.4 - Matriz já foi enviada por outros sistema / banco de dados (Empresa Setada)
 - 3.1.5 - Incluir sufixo 'INTSYS' na matrícula do funcionário (Empresa Setada)
 - 3.1.6 - Competência da Validade dos Eventos Iniciais (Empresa Setada)
 - 3.1.7 - Adicionar dados iniciais ao mudar a obrigatoriedade da empresa
 - 3.1.8 - Reabertura do S-1299 somente pelo usuário Supervisor
 - 3.1.9 - Em qual empresa agrupar CPF's iguais do S-1200 / S-1210 (Empresa Setada)
 - 3.1.10 - Priorizar os Eventos Pendentes
 - 3.1.11 - Comercialização da Produção Isenta, Lei nº 13.606/2018, S-1260 (Empresa Setada)
 - 3.1.12 - Solicitação de transmissão imediata da DCTFWeb
- 4 - Painel de Controle

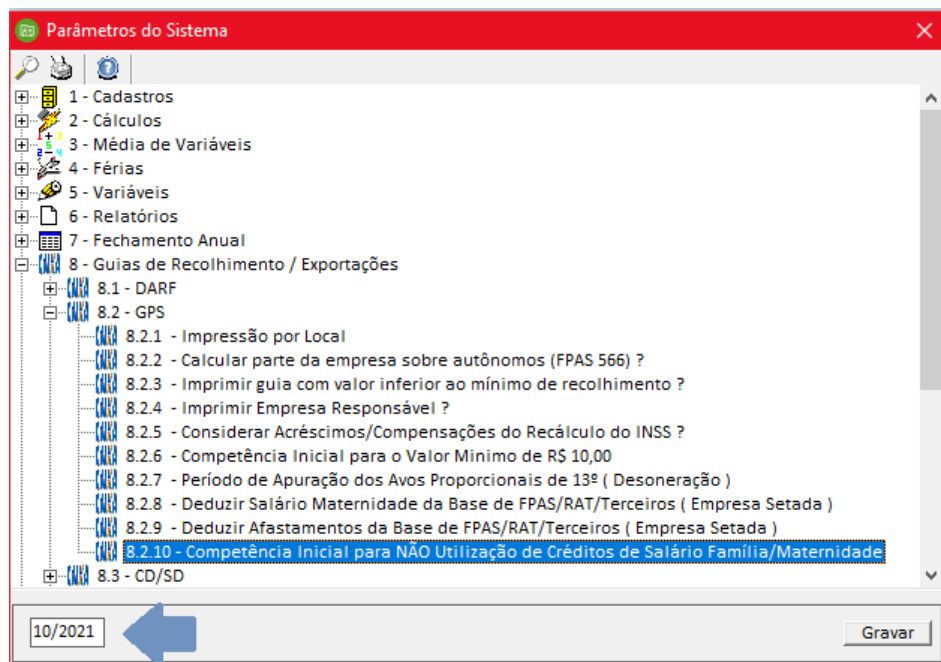
Sim
 Não

Gravar

Obs. Importante: Para as empresas que o usuário ativar o envio automático da DCTFWeb, o cliente deve atentar-se que o fechamento do Reinf (para as empresas que são obrigadas) deve ser enviado antes do envio de fechamento do E-social.

Folha de Pagamento

No módulo Folha de pagamento incluímos o parâmetro 8.2.10 para o controle da compensação do salário maternidade e família, esse parâmetro já está preenchido de forma automática com a competência 10/2021, caso o cliente não queira esse controle, será necessário apagar essa informação. Esse parâmetro já vai controlar a compensação do valor de terceiros.



Conforme: Pergunta 1.14, Pergunta 3.4, Pergunta 3.11 e Pergunta 3.14.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dctfweb/perguntas-e-respostas-dctfweb.pdf>

Estamos a disposição para qualquer dúvida.